



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 724/2018

Prorroga os efeitos da Portaria n.º 565, de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 08 de novembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 565, de 06 de setembro 2018, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e no extrato consolidado do Boletim de Acidente de Trânsito - BATEU n.º 364699/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/11/2018.

Rio Negro, 07 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral